

LEI MUNICIPAL Nº 3339
PROJETO DE LEI Nº 3548

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA ONOFRE PEREIRA DA
SILVA”.**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação, de “Rua Onofre Pereira da Silva”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 26 de setembro de 2006.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal